

## ***REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE POSTERS***

### **1 DEFINIÇÃO DE POSTER**

Um poster é basicamente um trabalho técnico disposto graficamente, informando o leitor sobre os objectivos, metodologias, métodos experimentais, materiais, resultados e conclusões.

### **2 OBJECTIVOS DA EXPOSIÇÃO**

Quando o(s) autor(es) se encontra(m) no recinto da exposição, o trabalho pode ser discutido entre o(s) autor(es) e os interessados, individualmente, assegurando dessa forma o intercâmbio técnico.

### **3 GENERALIDADES**

- 3.1 É permitido a qualquer autor inscrever mais de um poster.
- 3.2 Pelo menos um dos autores do poster deverá estar inscrito no Congresso.

### **4 SELECÇÃO DE TRABALHOS**

- 4.1 Todos os posters deverão ser previamente submetidos à Comissão Científica do evento.
- 4.2 Não serão aceites posters que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto ou empresa.
- 4.3 A selecção será classificativa e será realizada pela Comissão Técnica, através da análise detalhada dos posters.
- 4.4 Os posters não seleccionados serão devolvidos aos autores e não constarão da programação do evento.
- 4.5 Uma cópia em formato digital dos posters será publicada no CD Rom do Congresso.

### **5 INSCRIÇÃO**

- 5.1 A inclusão do poster na programação do Evento fica condicionada à recepção, pela Comissão Organizadora, da Ficha de Inscrição de um dos seus autores.

### **6 FORMATO**

- 6.1 Os posters poderão ter a dimensão máxima de 90 cm de largura e 100 cm de altura.
- 6.2 Os posters deverão ter cabeçalho contendo o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a instituição onde trabalham, em letra de imprensa com 2,5 cm de altura. Recomenda-se também que contenham, em letras menores, o endereço dos autor(es).
- 6.3 Devem ser compostos de unidades estanques, cada uma representando gráficos, fotografias, esquemas ou textos de modo geral. As unidades deverão ser legíveis a uma distância de aproximadamente 1 m, pelo que se recomenda que tenham dimensões mínimas de aproximadamente 22 cm x 28 cm.
- 6.4 De modo a auxiliar o observador, é necessário que o trabalho contenha uma secção de objectivos, clara e concisa, seguida de secção sobre metodologia/experiências. A maior parte do trabalho deverá ser constituída por resultados, incluindo as conclusões do trabalho.

6.5 O observador do poster deverá ser capaz de perceber a essência do trabalho, mesmo durante o período em que o autor não se encontra presente. Este objectivo poderá ser alcançado com o uso de uma ou mais das seguintes directrizes:

- a) organizar as unidades do poster de forma lógica, ordenada de alto a baixo ou da esquerda para a direita;
- b) numerar as unidades na ordem em que se desejar que sejam vistas ou usar linhas de ligação para guiar o observador;
- c) dividir o poster em itens, como em qualquer trabalho técnico;
- d) ter disponíveis prospectos, textos suplementares ou resumos, que possam ser entregues aos interessados.

## **7 EQUIPAMENTO FORNECIDO**

7.1 Será fornecido um painel com aproximadamente 100 cm de largura e 120 cm.

7.2 Os autores deverão providenciar fita adesiva transparente ou de dupla face para afixação dos seus posters.

## **8 AFIXAÇÃO E RETIRADA DOS POSTERS**

8.1 Os trabalhos deverão ser afixados nos painéis pelos próprios autores, na véspera do início do evento.

8.2 Serão somente afixados os posters cujo lay-out final corresponda àquele enviado à Comissão Técnica.

8.3 Dever-se-á proceder à retirada dos posters no último dia do evento, após a Sessão de Encerramento. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dar o destino que desejar àqueles posters que permaneçam no local da exposição depois deste período.

## **9 DISCUSSÃO COM OS AUTORES**

9.1 Os autores deverão estar presentes no local da exposição dos posters nos períodos programados para a sua apresentação.

## MODELO

Título: Autor(es): Endereço:
------------------------------------

